

ACEF/1213/03432 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico Da Guarda

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais e Humanas

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

310

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

340

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 Anos / 6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

35

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso pelo regime normal requerem aprovação numa das seguintes provas: Economia; Inglês; Português; ou Filosofia.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos possui 180 créditos ECTS. A principal área científica do ciclo de estudos é

Ciências Sociais e Humanas (111 ECTS / 61,7%). Seguem-se as áreas de Produção e Métodos (30 ECTS / 16,7%), e Contabilidade e Finanças (14 ECTS / 7,8%), entre outras.

Dada a vastidão da área de Ciências Sociais e Humanas na qual se encontram classificadas unidades curriculares de diferentes áreas científicas (e.g. gestão, psicologia, economia, sociologia, comunicação), deveria ser efectuada uma classificação mais detalhada e consistente das áreas científicas do ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O plano de estudos possui a duração de três anos (seis semestres) com um total de 180 ECTS. Cada semestre curricular possui 30 ECTS.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A responsável do ciclo de estudos é licenciada em Economia (Universidade de Coimbra, 1982), mestre em Economia Europeia (Universidade de Coimbra, 1991), e doutora em Ciências Económicas (Universidade do Minho, 2010). Está a tempo integral na instituição.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem locais de estágio e/ou formação em serviço: são apresentados 39 protocolos com instituições públicas e privadas.

Os recursos próprios indicados pela instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço não estão definidos em concreto.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes, nomeadamente um plano de distribuição dos estudantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio e os mecanismos de avaliação e selecção.

A.12.6. Pontos Fortes.

Número de protocolos com instituições receptoras de estágios e a existência de um gabinete de estágios e saídas profissionais.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Clarificar, em concreto, quais os recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio.

Autonomizar a ficha da Unidade Curricular de Estágio da de Projecto (Mapa IX - Estágio/Projecto) uma vez que são Unidades Curriculares distintas (ver observações em 6.2. Organização das Unidades Curriculares).

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição, sendo que o relatório informa que “formar profissionais altamente qualificados, com espírito empreendedor e sólidas bases humanistas, e contribuir para o desenvolvimento cultural, social e económico da região e do país através de serviços formativos de qualidade sustentados em programas académicos pertinentes com um modelo educativo baseado em competência”.

Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos, nomeadamente através do Manual de Acolhimento e Procedimentos, Manual de Procedimentos Pedagógicos, etc.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos, nomeadamente a direcção da escola, presidência do instituto, coordenadores das unidades técnico-científicas, conselho técnico-científico, direcção de curso.

Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos através do SIGQ (sistema interno de garantia de qualidade do instituto).

Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade (vice-presidente do instituto).

Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos (Questionário de percepção dos estudantes sobre a unidade curricular, questionário sobre o trabalho despendido em cada unidade curricular, relatório da direcção do curso).

Existem formas de avaliação dos docentes para o desempenho das suas funções.

Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado. O relatório informa que o curso foi objecto de acreditação preliminar pela A3ES.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de um manual de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos possui os recursos necessários ao cumprimento dos objectivos estabelecidos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias com outras instituições estrangeiras e mecanismos para promover a cooperação interinstitucional.

No entanto a participação dos estudantes nessas parcerias é relativamente baixa.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a

três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caraterização do corpo docente: 32 docentes que correspondem a 31,5 ETI (14 doutorados (45%) e 2,5 especialistas (8%), num total de 16,5 (53%). Os docentes a Tempo Integral (TI) são 31 (99%), dos quais 14 são doutorados (45%) e 2 especialistas (6%). Os doutorados, a TI, são 3 (10%) economia, 2 (6%) gestão, contabilidade e psicologia, 1 (3%) sociologia, design e matemática aplicada à gestão, matemática e eng. civil. Os especialistas, a TI, são 1 (3%) em direito e contabilidade.

A ligação dos docentes ao IPG por um período superior a 3 anos é de 86%.

Os docentes estão enquadrados nas Unidades Curriculares que lecionam e as suas FUC contêm as UC e horas lecionadas. Os docentes são avaliados segundo o Regulamento de Avaliação de Desempenho do IPG e no final de cada ano elaboram uma ficha de produção científica. O IPG dispõe de um C. Investigação e valoriza-se a mobilidade.

4.1.10. Pontos Fortes.

A maioria do corpo docente está a tempo integral.

Estabilidade do corpo docente.

Existência de um regulamento de avaliação de desempenho do corpo docente e de uma política de atualização da produção científica.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Necessidade de qualificação do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos - gestão / recursos humanos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São indicados 34 não docentes em diversas áreas: apoio à direção, ao GESP, Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete de Mobilidade e Cooperação, Gabinete de Avaliação e Qualidade, Serviços Académicos, Contabilidade e Tesouraria, Biblioteca, Motorista e outros.

Cerca de 50% do pessoal não docente detêm habilitação superior.

O pessoal não docente é avaliado segundo o SIADAP.

Em 2012 o pessoal não docente frequentou várias ações de formação em diferentes domínios: ideias, projetos e investimentos, ergonomia, coaching, inteligência emocional, ADSE direta, SGD e excel, teorias de decisão, atendimento, contratação pública, novo acordo ortográfico, SIADAP; SPSS, Pordata, protocolo, suporte básico de vida, inglês e relacionamento interpessoal.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caraterização dos estudantes do ciclo de estudos: 56% são do género feminino, 45% têm mais de 28 anos e 32% têm entre 20 e 23 anos, logo são maioritariamente adultos, provenientes cerca de 88% da região centro, sendo que os pais 48% têm o ensino básico 1 e 24% o ensino básico 2. A maioria dos estudantes (53%) está empregada e 20% está em outra situação.

Nos últimos três anos (2010/11 - 2012/13) o número de vagas passou de 40 para 35, enquanto que o número de colocados passou de 23 para 9.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

A Instituição deve refletir sobre a adequação do ciclo de estudos à região atendendo à procura verificada e à periodicidade com que o ciclo do estudos é disponibilizado.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os diferentes agentes da Instituição (GESP, Provedor do Estudante, Diretor de Curso e Docentes) interferem no processo de acompanhamento do estudante de diferentes modos e momentos.

A integração dos estudantes realiza-se através de várias ações: semana de integração, reuniões com o diretor de curso, Serviços de Ação Social e associação académica.

O GESP efetua pesquisas sobre ofertas de emprego, estágios, seminários e outras ações e estabelece relações entre empresas e o IPG. Em algumas Unidade Curriculares (UC) têm convidado oradores externos para aconselhamento dos estudantes. Paralelamente o IPG tem participado nos concursos

de empreendedorismo regionais e nacionais.

São realizados inquéritos de satisfação sobre o processo de ensino/aprendizagem. Os resultados são analisados pelo GAQ do IPG, sendo tomadas medidas para algumas UC.

O GMC do IPG estabelece e fomenta os laços de cooperação académica, científica e cultural com outras instituições estrangeiras.

5.2.7. Pontos Fortes.

Forte preocupação com o estudante.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha. O curso está organizado com 180 ECTS, e em seis semestres, distribuídos por seis áreas científicas. O curso não possui unidades curriculares optativas.

Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho, embora débil, devendo prestar-se mais atenção à sobreposição de conteúdos nalgumas unidades curriculares.

A integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais não está cabalmente formalizada/justificada.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Carece de melhoria a formalização de procedimentos que garantam a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Carece de alguma atenção a classificação e/ou designação das áreas científicas do cursos e sua formalização em termos de unidade curricular.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em todas as unidades curriculares foram encontrados os objectivos, conteúdos programáticos, e metodologias

e, foi demonstrada a coerência entre eles.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma actualização bibliográfica (com especial destaque para a bibliografia principal) da generalidade das unidades curriculares. Debilidade que o próprio relatório reconhece (8.3.2. - Pontos Fracos) onde se diz "Restrições na actualização bibliográfica face às restrições orçamentais".

Autonomizar a ficha da unidade curricular de estágio da de projecto (Mapa IX - Estágio/Projecto) uma vez que são unidades curriculares distintas (ver observações em 6.2. Organização das Unidades Curriculares) conforme referido em A12.7. deste relatório.

Em futuras alterações curriculares e/ou de planos de estudos a CAE sugere a introdução de unidades curriculares de opção por forma a que o estudante defina com liberdade perfis formativos alternativos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem.

Existe um procedimento para estimar a carga média de trabalho de cada estudante em cada unidade curricular,

que é posteriormente usado para análise.

A componente científica é utilizada de forma vaga nas metodologias de ensino como se referiu em 6.1.4. deste relatório e é assumido como uma debilidade (em 8.7.2 e 9.3.1. do relatório, onde se diz: "escasso número de parcerias com impacto em projectos técnico-científicos e incipiente ligação ao débil tecido empresarial").

Embora seja perceptível que carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS, a CAE entende que merece uma maior atenção/revisão a forma como estão classificadas as unidades curriculares em termos de trabalho de campo (TC) e sua integração na componente lectiva (horas de contacto).

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Integrar em algumas unidades curriculares (mais estruturantes e de aplicação) aspectos mais relacionados com a investigação científica de forma a promover nos estudantes uma cultura científica, em simultâneo com a cultura profissional.

Dar maior atenção/revisão à forma como estão classificadas as unidades curriculares em termos de trabalho de campo (TC) e sua integração na componente lectiva (horas de contacto).

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos anos lectivos em análise no relatório de auto-avaliação (2009/2010, 2010/2011, e 2011/2012) concluíram o ciclo de estudos um total de 88 estudantes. De entre estes, 59 (67 por cento) terminaram em N anos; 24 estudantes (27,3%) terminaram em N+1 anos; e os restantes 5 (5,7%) estudantes necessitaram pelo menos N+2 anos para concluir o ciclo de estudos.

O desempenho escolar dos estudantes varia por áreas e por unidades curriculares mas não existe uma identificação explícita de áreas e/ou unidades curriculares com baixo desempenho.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde

os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um centro de investigação chamado Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior. Este centro não está avaliado na área do ciclo de estudos.

A grande maioria das publicações mencionadas não são em revistas internacionais com revisão de pares na área do ciclo de estudos.

Nos restantes indicadores em análise, existe evidência de algumas actividades científicas embora desenvolvidas com resultados ainda relativamente incipiente.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Formular uma política de investigação na área científica do ciclo de estudos. Associar esta política às parcerias nacionais e internacionais e à internacionalização. Fomentar o aumento destas parcerias de forma mais vincada na investigação e seus resultados.

Sugere-se que a instituição estabeleça mecanismos de classificação da sua produção científica e publicações na área científica do ciclo de estudos de acordo com padrões internacionalmente validados por forma a permitir distinguir e valorizar as publicações relevantes de outras publicações. Sugere-se ainda o reforço dos incentivos à publicação que diferenciem os diferentes tipos e níveis de publicação por forma a que a instituição retire proveito dos seus recursos de investigação. Aumentar o número de publicações relevantes.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem actividades de prestação de serviços, embora algumas delas pareçam actividades de

prestação de serviços individuais por parte de alguns docentes. Além disso, as parcerias e a prestação de serviços à comunidade são fortes sobretudo em termos de estágios. Existe formação avançada ao nível de mestrado e outras pós-graduações.

O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local através de iniciativas diversas.

São usados meios convencionais para comunicar as características da instituição e promover o ciclo de estudos.

Os indicadores de internacionalização são baixos.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Embora exista um relacionamento com a comunidade com resultados positivos, as parcerias e a prestação de serviços no que respeita à sua natureza pode evoluir para outro tipo de actividades com maior impacto no desenvolvimento económico.

Melhorar a internacionalização do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE analisou a pronúncia da instituição. Nessa pronúncia, a instituição descreve melhorias que mostram estarem a ser efectuados esforços que vão de encontro a este relatório. Contudo, o amadurecimento e implementação efectiva destas medidas, bem assim como o alcance de resultados, requer mais tempo. Em conformidade, a CAE recomenda que os esforços que a instituição tem em curso sejam reforçados e entende manter a recomendação de acreditação condicional formulada neste relatório.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

O relatório informa que o ciclo de estudos possui como debilidades nos objectivos gerais do ciclo de estudos a "Especificidade própria do ensino politécnico perdida no âmbito de Bolonha; e, a ausência de singularidade capaz de compensar a oferta sobre dimensionada da rede face à procura".

A CAE concorda com as propostas de melhoria assinaladas e recomenda a sua implementação, nomeadamente: "9.1.2. Eleger o terceiro sector: IPSS, Fundações e Associações, como parceiro prioritário, dada o peso que tem vindo a ganhar;

Integrar os estudantes em experiências em ambiente de trabalho; Desenvolver, simultaneamente, a dinâmica extra curricular, o espírito voluntário e a iteração com o meio envolvente."

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são apresentadas propostas de alterações à estrutura curricular.

Contudo, e na sequência dos comentários da CAE (neste relatório, em 6.2.8 e 6.3.5.) sugere-se a introdução de Unidades Curriculares opcionais pelas razões já referidas e, ainda, maior atenção e rigor na classificação das áreas científicas, nomeadamente uma maior atenção/revisão a forma como estão classificadas as unidades curriculares em termos de trabalho de campo (TC) e sua integração na componente lectiva (horas de contacto).

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são apresentadas propostas de alterações ao plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Ao nível da Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade o relatório aponta como debilidades: "Eventual desvio da missão institucional: perigo de excessiva burocratização dos sistemas de qualidade em vigor; e, Entrave ao desenvolvimento de actividades científico pedagógicas mais interessantes para o desenvolvimento do ciclo de estudos" sugerindo-se como melhoria o "Acompanhamento crítico para evitar excessos de burocratização".

A CAE concorda com a proposta e recomenda a sua implementação.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

O relatório de autoavaliação identifica o escasso número de parcerias com impacto em projetos técnico-científicos e a incipiente ligação ao débil tecido empresarial na zona de abrangência do IPG. A CAE concorda com as propostas de cooperação com maior número de Instituições de Ensino Superior e consolidação de interface com pequenas e médias empresas

No entanto, a CAE entende que é necessário mais detalhes. Actualmente, as propostas de melhoria são demasiado vagas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Da análise SWOT são identificados como pontos fracos - dificuldade em conciliar trabalho letivo e investigação, carga letiva elevada dos docentes em formação e dispersão decorrente de ajustamentos ao mercado do ensino superior - e como debilidades - restrições temporais e físicas para o desenvolvimento de projetos de investigação na área de RH.

Como propostas de melhoria são sugeridas - incentivar atitudes geradoras de potencial em projetos em RH, canalizar a disponibilidade dos docentes em fase de doutoramento e gerar massa crítica no domínio dos RH.

A CAE entende que as propostas sugeridas são demasiado genéricas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Da análise SWOT são identificados como pontos fracos - limitações na preparação de base, de hábitos de trabalho, excesso de oferta face à procura na região centro, proveniência dos estudantes e a tendência para a redução de estudantes no concurso nacional de acesso - que se reflete num conjunto de debilidades que é o absentismo e a fraca participação em programas de mobilidade e outras actividades.

Como propostas de melhoria são sugeridas - ações de formação complementar para diluir o fosso entre conhecimentos detidos e necessários, para desenvolver o autoconhecimento, a motivação e para estimular a mobilidade.

A CAE valoriza positivamente as propostas de melhoria e entende que essas ações devem ter um carácter continuado no tempo.

9.8. Processos:

O relatório informa que ao nível dos processos se aponta como debilidade a "Integração débil de estudantes em processos mais abrangentes que a actividade lectiva" sugerindo-se como proposta de melhoria "Incentivar os alunos a uma atitude mais pro-activa e mais interactuante com o meio envolvente".

A CAE concorda com a proposta e recomenda a sua implementação.

9.9. Resultados:

O relatório de auto-avaliação reconhece algumas debilidades mas é omissivo em propostas de melhoria concretas para ultrapassar duas dessas debilidades, a saber: publicações científicas; e nível de internacionalização. A CAE reitera as recomendações de melhoria propostas no ponto 7 deste relatório.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de autoavaliação e na visita efectuada à unidade orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: as condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais; a organização interna é adequada; existem mecanismos e procedimentos de garantia da qualidade; existem recursos materiais e pessoal não docente adequados para o cumprimento sustentado dos objectivos do ciclo de estudos; o corpo docente cumpre os requisitos legais.

A designação do ciclo de estudos é adequada. Os objectivos gerais do ciclo de estudos estão formulados de forma clara. Existem, contudo, inúmeras unidades curriculares classificadas inadequadamente de forma demasiado genérica como pertencendo à área de Ciências Sociais e Humanas. A CAE entende igualmente como inadequadas a classificação e o número de horas de contato formalizadas na generalidade das unidades curriculares.

Regista-se uma queda acentuada do número de estudantes do ciclo de estudo, algo que coloca em causa a sua sustentabilidade. As parcerias e a prestação de serviços à comunidade são sobretudo visíveis em termos de estágios. Há necessidade de melhorar a natureza destas parcerias para outro tipo de atividades com impacto no desenvolvimento económico. O grau de internacionalização e mobilidade de estudantes e docentes é baixo. Existe uma relação de proximidade entre estudantes e docentes. A CAE recomenda a criação duma rede estruturada de ex-estudantes e graduados ao nível da instituição que possa ser benéfica para todos os públicos.

Em termos de investigação, recomenda-se o estabelecimento de mecanismos de classificação das publicações na área científica do ciclo de estudos por forma a distinguir e valorizar as publicações relevantes de outras publicações. Existem alguns incentivos de natureza financeira à publicação, mas os seus resultados são escassos. Recomenda-se a criação de outros incentivos à publicação em revistas internacionais com impacto na área da Gestão. Sugere-se associar a política de investigação na área da Gestão ao desenvolvimento de parcerias que permitam melhorar indicadores como o número de publicações e projetos aplicados.

Para concluir, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos com a seguinte condição a cumprir no período de um ano: desencadear uma revisão do plano de estudos no que respeita às horas de contato. Nesta revisão, a CAE recomenda que sejam tidas em consideração outras observações efectuadas ao longo deste relatório.